

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 13/2001

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pára-raios nas áreas que especifica.

Foram apresentados substitutivos pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente.

No mérito, o projeto propõe uma medida que no sentido de preservar a segurança dos munícipes, e o substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, vem melhorar o projeto apresentado.

Face ao exposto, nada há a opor em relação ao substitutivo apresentado.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, pela justificativa apresentada, nada tem a opor ao mérito do projeto, uma vez que o projeto estabelece uma medida para preservar a vida e aumentar a segurança dos munícipes.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo apresentado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"